
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 04/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 25 de março de 2022, registrada em Ata nº 374.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reprogramação do Saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2022 das seguintes contas:

Conta Bancária	Unidade de Serviço	Valor da Reprogramação
52.652-5	Piso Mineiro de Assistência Social-FEAS.	R\$ 247.410,46
57.050-8	IGD-BF	R\$ 66.250,46
57.056-7	IGD-SUAS	R\$ 13.355,60
57.065-6	PSB FNAS	R\$ 226.147,33
60.893-9	Rede Cuidar	R\$ 8.097,59
61.351-7	PSE FNAS	R\$ 21.925,19
66.235-6	SIGTV	R\$ 10.391,23

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de março de 2022

CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:495D7664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>